



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

Comunicação nº 085/2021 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Goytacaz FC para ciência da juntada da decisão do Relator Dr. Alexandre Abby, referente aos Embargos de declaração impetrados no processo 104/2020.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria – TJD/RJ